



Acórdão n.º 226 - 2018/2019

N.º Processo: 226/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal A18 FEMININOS

Data: 14 de Julho de 2019 - Hora: 11:45 - Local: Abóboda

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Rui Jorge Santos e Ricardo Mota, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 4:13 do 1.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador do Paredes, Jorge Carneiro, por sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que "**foi mostrado cartão amarelo ao treinador do Paredes, Jorge Carneiro, por sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem**", sendo





omisso quer na descrição dos factos consubstanciadores da dita contestação quer das decisões da equipa de arbitragem contestadas pelo treinador da equipa dos SSCM Paredes.

3.1 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."

3.2 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador da equipa dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP), Jorge Carneiro, a exibição do cartão amarelo dos autos.

Notifique os agentes.

Elaborado em 7 de Outubro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

